



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 500/2025.

Barra Bonita, 16 de setembro de 2025.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 251/2025, de 19 de agosto de 2025, protocolado nesta Prefeitura sob nº 8.224/2025, que encaminhou o Requerimento nº 56, de autoria do Vereador **Claudecir Paschoal**, aprovado na Sessão Ordinária de 18 de agosto de 2025, encaminhamos a Vossa Excelência as informações e documentos apresentados pela Secretaria Municipal de Limpeza Pública, constantes das fls. 9/71 de nosso processo.

Atenciosamente,


MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Câmara	Est. Turística de Barra Bonita
PROT. 12	LIV. RESP. 14.02 Hrs:
FLS.:	SOB N.º 202/2025
Barra Bonita	16 de 09 de 25
Lidiane	

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ JAIRO MESCHIATO
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
BARRA BONITA - SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA

À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Em atenção ao Requerimento nº 56/2025, datado de 12 de agosto de 2025, , por meio desta, prestar os esclarecimentos solicitados:

1. Informamos que esta Administração Municipal mantém um cronograma diário de serviços de manutenção urbana. Contudo, eventualmente surgem situações de urgência que demandam priorização imediata, tais como quedas de árvores em vias públicas, acidentes que comprometem a segurança da população, e outras ocorrências emergenciais que requerem mobilização imediata das equipes.

Não obstante, informamos que **todos os serviços solicitados nas proposituras mencionadas já foram executados.**

2. A Secretaria Municipal de Limpeza Pública é o órgão responsável pela execução dos serviços de poda de árvores, limpeza urbana e capinação em todo o território municipal.

3. A Secretaria Municipal de Limpeza Pública conta atualmente com aproximadamente 78 (setenta e oito) servidores designados para a realização dos serviços de manutenção urbana, incluindo, coleta de lixo, poda de árvores, limpeza e capinação.

O número atual de servidores, aliado às empresas terceirizadas, tem se mostrado adequado para atender às demandas municipais. Existe cronograma estabelecido e os equipamentos necessários estão disponíveis para a execução dos serviços.

4. Sim, para atender integralmente à demanda de serviços do município, foram contratadas duas empresas especializadas em serviços de roçada e poda de árvore, conforme contratos anexos:

- Vitagliano Pedroso & Cia Servicos Ltda – Epp
- Edvaldo Silva Servicos de Imunizacao - Me

O valor pago mensalmente às referidas empresas é variável, conforme a demanda de serviços executados.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Barra Bonita, 15 de setembro de 2025.

CESAR AUGUSTO LOURENÇA VIEIRA
Chefe do Departamento de Manutenção de
Praças e Áreas Verdes

